

Ofício n.º 044/2021

Novo Oriente CE, 01 de Março de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal da Saúde  
de Novo Oriente-CE

**À:** Câmara Municipal de Novo Oriente

Senhora Presidente,

A Secretaria de Saúde de Novo Oriente – CE, vem através deste solicitar desta casa, a lei municipal que **INSTITUI** o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, em conformidade com a lei nº13.708 de 14 de agosto de 2018, que altera a lei nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.

Permanecendo ao inteiro dispor, renovamos nossos votos de especial apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Paula de Vasconcelos Pinheiro*  
**Paula de Vasconcelos Pinheiro**  
Secretária da Saúde  
Novo Oriente - CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 05/03/21

*[Assinatura]*  
Assinatura